



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**SMIT/CGTIC - Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: (11) 2392-2092

**Ata SMIT/CGTIC Nº 10042137**

**Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC**  
**(1º Semestre/2018)**

**Dia, hora e local:** 25 de julho de 2018, 9h30, Secretaria do Governo Municipal – Ed. Matarazzo.

**Participantes:** Daniel Annenberg, Marianna Sampaio, André Tomiatto, Pedro Costa, Leticia Li, Paulo Uebel, Wagner Santana, Rafael de Mattos, Caio Megale, Luciano Capato, Julio Semeghini, Tarcila Santos, Flávio Adauto Fenólio, André Galvão, Nelson Narimatu, Rogério Brecha, Carlos Eduardo Trindade, Marcos Camargo Campagnone e Reinaldo Santinho.

**Ordem do dia:** (i) Aprovação da Orientação Técnica 011 - Diretrizes para contratos de sustentação de TIC e similares; (ii) Apresentação do Diagnóstico de TIC 2018, comparativo com 2017, PDSTICs 2018 e Escala de Maturidade; (iii) Orçamento de TI na Prefeitura de São Paulo; e (iv) Apresentação do novo portfólio de serviços de infraestrutura da Prodam.

**Abertura:** O Secretário Daniel Annenberg abriu a reunião explicando a mudança da composição do Conselho após publicação da Nova Política de Governança, com a redução dos membros permanentes para maior efetividade das discussões. O Coordenador André Tomiatto informou que o assento rotativo foi ocupado nesta reunião pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e lembrou que as duas últimas reuniões tiveram as Secretarias de Educação e de Saúde ocupando o assento rotativo. André Tomiatto enfatizou o papel da nova Governança de TIC na Prefeitura, que busca passar do contexto puramente operacional para o enfoque estratégico.

**Relato:** André Tomiatto apresentou a pauta do dia: aprovação da Orientação Técnica 011, apresentação do Diagnóstico de TIC 2018 e comparativo com o Diagnóstico de 2017, apresentação das principais ações dos Planos Diretores Setoriais de TIC e a Escala de Maturidade, orçamento de TI da Prefeitura de São Paulo e apresentação do novo portfólio da Prodam. Em seguida, mencionou que as contribuições das Secretarias de Gestão e da Fazenda foram analisadas e, após incorporadas, provocarão a circulação da versão final da Orientação sobre contratos de sustentação de TIC. O próximo item apresentado foi a análise dos resultados do Diagnóstico de TIC, em que alguns pontos mereceram destaque: o impacto e a avaliação positiva do Programa de Capacitação em TI no Diagnóstico, nos Planejamentos Setoriais e na Escala de Maturidade. O Secretário Daniel Annenberg destacou a relevância da continuidade da aplicação do Diagnóstico de TIC nos próximos anos para que seja possível acompanhar a evolução da Maturidade em TI na Prefeitura de São Paulo. O Secretário Paulo Uebel afirmou a necessidade de serem produzidos estudos e relatórios de uso dos sistemas para melhor gerenciamento dos recursos e a importância de se validar com a ponta as aplicações mapeadas. O coordenador André informou que a pauta vem sendo tratada na Prefeitura, ainda que não tenha sido pautada ao Conselho. Em seguida, informou que no último Fórum Técnico de Tecnologia fora realizada uma oficina sobre Orçamento com as equipes de TI, em parceria com a SUPOM (SF). O Secretário Caio Megale mencionou o fato de que as dotações orçamentárias de

tecnologia tendem a ser mais "rígidas" devido à falta de assertividade das informações para o planejamento. André Tomiatto citou o diálogo que está sendo construído junto a Secretaria da Fazenda (SUPOM) para propor um fluxo da execução do orçamento de TI. Rogério Brecha questionou o procedimento e o destino dado ao descarte futuro dos microcomputadores decorrente da renovação gradativa do parque tecnológico da Prefeitura. André Tomiatto e Pedro Costa informaram que uma Orientação Técnica está sendo formulada para buscar uma solução padronizada para o descarte social e ambientalmente adequado dos equipamentos e a possibilidade de reutilização por outros órgãos no caso de não serem considerados inutilizáveis. Carlos Trindade apresentou o planejamento e o status do projeto para definição do catálogo de serviços da Prodam, de acordo com as expectativas da Prefeitura, principalmente no que diz respeito a medidas como a melhor segregação dos serviços, que auxiliará na comparação adequada de preços em relação a empresas do mercado, melhorando sua competitividade e transparência. Não tendo mais assuntos a serem tratados, o Secretário Daniel Annenberg encerrou a reunião.

**Encaminhamentos:** A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizará via processo a redação final da Orientação Técnica 011 - Diretrizes para contratos de sustentação de TIC e similares.

**Deliberações:** Fica aprovada a Resolução CMTIC nº 12/2018, correspondente à Orientação Técnica 011 - Diretrizes para contratos de sustentação de TIC e similares.

#### Assinam esta ata:

- a) Daniel Annenberg, Presidente do CMTIC e Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia;
- b) Paulo Uebel, Secretário Municipal de Gestão;
- c) Julio Semeghini, Secretário Municipal de Governo;
- d) Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda;
- e) Flavio Adauto Fenólio, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;
- f) Rogério Brecha, Diretor-Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP;
- g) Marcos Camargo Campagnone, Secretário Adjunto Municipal de Urbanismo e Licenciamento; e
- h) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador**, em 13/08/2018, às 11:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Adauto Fenolio, Chefe de Gabinete**, em 13/08/2018, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Annenberg, Secretário**, em 13/08/2018, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Igreja Brecha Júnior, Diretor-Presidente**,



em 13/08/2018, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão**, em 13/08/2018, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário do Governo Municipal**, em 16/08/2018, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Camargo Campagnone, Secretário Adjunto**, em 17/08/2018, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda**, em 20/08/2018, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10042137** e o código CRC **4A1E45CD**.